



Processo: 77019/2019
Folha: 0001
Rubrica: 0001

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Ofício nº 069/2019-Sec. Assistência Social.

Santa Quitéria do Maranhão, 26 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência, Senhor
Norberto Moreira Rocha
Prefeito Municipal

Assunto: Fornecimento De Pescados Para Distribuição À População Carente Do Município De Santa Quitéria Do Maranhão/MA.

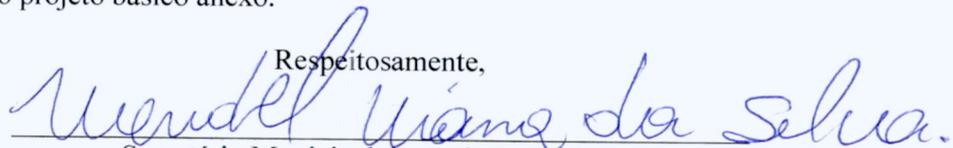
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o fornecimento de pescados para distribuição à população carente do Município De Santa Quitéria Do Maranhão/MA, é imprescindível para a população de baixa renda. O presente termo de referência destina-se ao fornecimento de pescados para distribuição a população carente na Semana Santa, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. Para o desenvolvimento de tal processo que assegure a legalidade da aquisição de Pescados para distribuição à população carente para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa, com a finalidade de reduzir a desigualdade social, neste município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para fornecimento de pescados para distribuição à população deve-se à necessidade de distribuí-los à comunidade carente do município, em Comemoração a Semana Santa.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação dos serviços acima descritos, conforme especificação no projeto básico anexo.

Respeitosamente,



Secretário Municipal de Assistência Social

Wendel Viana da Silva
RG nº 043157282011-2
CPF nº 062.979.073-66



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 720350/2019
Folha: 0002
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Fornecimento de pescados para distribuição à população carente do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo de referência, destina-se ao fornecimento de pescados para distribuição a população carente na Semana Santa, de interesse da Administração Pública.

2.2. O fornecimento será para atender a demanda do exercício de **2019**. O fornecimento será efetuado, conforme necessidade solicitada pela Assistencial Social de Santa Quitéria do Maranhão/MA, através de requisição de fornecimento.

3. QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS PRODUTOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit. Estimado	Total Estimado
1	Peixe tipo Cavalinha (ou similar) de tamanho entre 20 e 30 centímetros, acondicionados em embalagens (sacos) plásticos de 2 (dois) kG	KG	50.000		

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste objeto.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

4.1.5 - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA



Processo: 003/2016
Folha: 0003
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.8 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

4.2.9 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

05 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 - O material deste objeto deverá ser entregue no Almoxarifado PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

5.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Administração Pública.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do



Processo: 7203/2019
Folha: 0004
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração Pública efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

7.1 – Apresentar fotos da fachada da empresa no momento da habilitação;

7.2 – Entregar amostras dos produtos licitado caso solicitado.

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de R\$ ____, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.